



PREFEITURA DE
**São Gonçalo
do Amarante**



P M S G A

Folha:

RDCi -PRESENCIAL N.º 001/2023

Objeto: Contratação integrada de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura de CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS SANTOS MÁRTIRES SOBRE O RIO JUNDIAÍ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN.

INTERESSADO: CONSTRUTORA A GASPAR S/A

CADERNO DE RESPOSTA N° 002/2023

Questionamento I – A Licença Prévia - LP já foi emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do município de São Gonçalo do Amarante/RN? Caso negativo, será emitida anterior ao início do prazo contratual?

Resposta: Não. Conforme previsto no Edital, informamos que a emissão das licenças ambientais, incluindo a Licença Prévia (LP), e a realização dos estudos necessários para a execução da obra são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. A licitação em questão segue a modalidade RDCI - Regime Diferenciado de Contratação Integrada, conforme regulamentado pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

Neste regime, a contratada assume a responsabilidade por todas as etapas do empreendimento, desde a elaboração dos projetos básico e executivo até a execução da obra em si, incluindo a obtenção das licenças e autorizações necessárias. Dessa forma, a emissão da LP e demais licenças ambientais não ocorrerá antes do início do prazo contratual, devendo ser providenciadas pela empresa vencedora da licitação.

Logo as licenças somente serão obtidas após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, para o que o contrato disporá de 30 meses de vigência dos quais 24 meses serão para execução dos serviços e o restante para os preparativos necessários - como a obtenção das licenças. Caso surjam intercorrências ou grande demora por parte do órgão ambiental para a emissão das licenças, após o seu

requerimento, o município avaliará a suspensão temporária do contrato para aguardar a emissão das mesmas.

Questionamento II – Com relação ao processo associado à emissão da Licença de Instalação - LI. Os prazos de análise por parte do município estão contemplados no prazo contratual?

Resposta: As licenças somente serão obtidas após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, para o que o contrato disporá de 30 meses de vigência dos quais 24 meses serão para execução dos serviços e o restante para os preparativos necessários - como a obtenção das licenças. Caso surjam intercorrências ou grande demora por parte do órgão ambiental para a emissão das licenças, após o seu requerimento, o município avaliará a suspensão temporária do contrato para aguardar a emissão das mesmas.

Questionamento III – Quais são os Estudos Ambientais que fazem necessário sua elaboração?

Resposta: Em relação aos Estudos Ambientais necessários para a execução da obra em questão, esclarecemos que os estudos requeridos são aqueles previstos na legislação ambiental vigente, especificamente para obras viárias que envolvam a construção de pontes sobre rios de maré. Tais estudos são devidamente regulamentados e estabelecidos por órgãos ambientais competentes, de acordo com as características e impactos da obra.

É importante ressaltar que a empresa contratada será responsável por realizar e apresentar todos os estudos ambientais exigidos pela legislação, bem como obter as licenças e autorizações necessárias para a execução da obra.

Questionamento IV – Tendo em vista que o objeto contempla construção de uma ponte entre dois municípios. Questiona-se: Será necessário realização de procedimentos e solicitações de licenças nos dois municípios (São Gonçalo do Amarante e Natal)?

Resposta: Considerando que a obra em questão é intermunicipal, envolvendo a construção de uma ponte entre os municípios de São Gonçalo do Amarante e Natal, as licenças ambientais deverão ser emitidas pelo órgão ambiental estadual competente, uma vez que se trata de um projeto de impacto regional.

No entanto, cabe destacar que o município de São Gonçalo do Amarante é o contratante da obra e, visando garantir a devida coordenação e cooperação entre os municípios envolvidos, já dispõe de um documento de anuência da Prefeitura do Natal para a execução da obra na parte que chega ao seu território. Dessa forma, não será necessário realizar procedimentos e solicitações de licenças em ambos os municípios, desde que sejam cumpridos os requisitos estabelecidos pelo órgão ambiental estadual e os termos de anuência das prefeituras envolvidas.

Questionamento V – Solicitamos que seja disponibilizado o relatório de sondagem do local de construção do objeto licitado. Para que possamos cotar os serviços de fundações e com isso podemos assim apresentar uma proposta mais competitiva.

Resposta: Em relação ao pedido de disponibilização do relatório de sondagem do local de construção do objeto licitado, informamos que o município não dispõe das sondagens específicas para este projeto, uma vez que tais procedimentos fazem parte do projeto de engenharia, o qual é de responsabilidade da empresa vencedora da licitação e que vier a ser contratada.

Conforme previsto no Edital, a elaboração dos projetos de engenharia e a realização dos estudos necessários para a execução da obra são de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada. A licitação em questão segue a modalidade RDCI - Regime Diferenciado de Contratação Integrada, conforme regulamentado pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

Neste regime, a contratada assume a responsabilidade por todas as etapas do empreendimento, desde a elaboração dos projetos básico e executivo até a execução da obra em si, incluindo a realização de estudos e a obtenção das licenças e autorizações necessárias.

No entanto, o município possui estudos de sondagens de um outro projeto viário, pertencente ao Governo do Estado, que envolve a construção de uma ponte maior e que está alocada próximo ao local da que está sendo licitada (a cerca de 300 metros de distância). Acreditamos que esses dados possam ser úteis para fins de referência. Estamos disponibilizando os referidos estudos de sondagens através do link abaixo:

<https://www.dropbox.com/sh/keew68evssr664k/AACyJJKrIGFSmZlBeoB5SNgDa?dl=0>

Reiteramos que a empresa vencedora da licitação será responsável pela realização das sondagens específicas e demais estudos necessários para a execução da obra em questão.

(III) - CONCLUSÃO

O Regime Diferenciado de Contratação Integrado, previsto no § 1º do art. 9º da Lei 12.462/2011, “compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, pré-operação e **todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto**”, permitindo que a **Administração Pública apresente apenas o anteprojeto da obra a ser executada**, e “(...) a valiação do custo global da obra, aferida mediante orçamento sintético ou metodologia expedita ou paramétrica” (inciso I e parte final do inciso II do § 2º do art. 9º da Lei 12.462/2011), sendo dispensada a apresentação de custos unitários de insumos ou serviços na fase licitatória (§ 4º , art. 66 do Decreto 7.581/2011), haja vista a aceitabilidade da proposta estar diretamente relacionada à distribuição do lance vencedor pelas etapas do cronograma físico-financeiro, definidos no instrumento convocatório (§ 3º , art. 40 e §§ 5º e 6º do Decreto 7.581/2011).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de março de 2023.

MARCOS ANTÔNIO CAMPOS
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC8E-B0A6-03C2-0AF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ANTONIO CAMPOS (CPF 474.XXX.XXX-68) em 24/03/2023 15:31:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/AC8E-B0A6-03C2-0AF7>